



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.328 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi-
de 08 de dezembro de 1.987 dências.


Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de RUA DESPORTISTA ANTONIO FERNANDES
COIMBRA, a rua que nasce sentido Norte-Sul, passando ao lado do nascer-
te do Ginásio Poliesportivo Prefeito Manoel Salviano entre as ruas pro-
jetadas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 08
(oito) dias do mês de dezembro de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em
ARQUIVADO em

17 12 87

01 88